



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**  
**VEREADOR "WALDOMIRO ANTÔNIO DA SILVA"**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 183/2017**  
**De 17 de agosto de 2017.**

Aprova as contas do Município de Extrema referentes ao exercício de 1988.

A Câmara Municipal de Extrema aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Extrema referentes ao exercício de 1988, conforme parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no processo nº3432.

Parágrafo único – Este Decreto Legislativo não impede a apreciação futura de atos de ordenamento de despesa do mesmo exercício, em virtude de denúncia de irregularidade ou da ação fiscalizadora do Tribunal de Contas do Estado em inspeções ou auditorias.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Edvaldo de Souza Santos Junior "Juninho"**  
**Presidente da Câmara**